



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

Quarta-feira • 3 de Agosto de 2022 • Ano VI • Nº 1695

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 139 DE 01 DE JULHO DE 2022.
- PORTARIA Nº 45 DE 01 DE JULHO DE 2022.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -
Praça Gil Soares, 272 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZY1QJVGOENDNEZEMKNCME

Decretos



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL- UMBÁÚBA- ESTADO DE SERGIPE.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 139 DE 01 DE JULHO DE 2022.

EMENTA: “Nomeia o senhor, Matheus Vinicius de Azevedo Santos, no quadro de provimento comissionado CC2 Assessor Parlamentar.”

O presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 54, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 150 inciso VII do regimento Interno e Lei Municipal nº 718 de 15 de dezembro de 2017, decide:

Art. 1º. Fica o senhor, Matheus Vinicius de Azevedo Santos, portador do CPF 081.226.715-00; RG 5.519.417-0 SSP/SE, nomeada no cargo de Assessor Parlamentar CC2.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Câmara municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, em 01 de julho de 2022.


Fernando Augusto Prado de Santana Costa - Presidente.


John Guimarães Santos - 1º Secretário

Publicação:

O decreto de nº 139 de 01 de julho de 2022 foi devidamente publicado no site da Câmara em obediência a legislação vigente.


Anselmo Luiz Messias Mendes - Dir. da Secretaria Geral

Câmara de vereadores, Av. Benjamim Constant, 152, centro, Umbaúba (SE), Cep 49 260.000 email.
poderlegislativoumbauba@gmail.com Tel 79 3546 1546.

Portarias



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL-UMBAÚBA-SERGIPE

PORTARIA Nº 45 DE 01 DE JULHO DE 2022.

Ementa: Concede gratificação ao salário base e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, conforme artigo 54, inciso VII, Regimento Interno, artigo 15, inciso II e Lei 718 de 15 de dezembro de 2017 em seu artigo 22.

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do servidor, **Matheus Vinicius de Azevedo Santos**, portador do CPF 081.226.715-00, RG 5.519.417-0 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão CC 2, Assessor Parlamentar.

Parágrafo Único: A gratificação citada no caput anterior corresponde ao desempenho das atividades inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar CC2, que corresponde as seguintes atribuições:

- I- Auxiliar durante as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e itinerantes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 01 de julho de 2022.


Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente


Jonh Guimarães Santos- 1º Secretário

Publicação:

Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.


Anselmo Luis Messias Mendes

Diretor da Secretaria Geral